

Pregão Eletrônico nº 109/2021/SENAR/MT
Processo nº 31611/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ERGONÔMICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 109/2021/SENAR/MT**, realizado no dia **29/11/2021**, às 09:00min (Horário de Brasília), realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, na plataforma eletrônica do COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	6.990,00
02	FRACASSADO	-	-
03	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	7.540,00
04	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	12.580,00
05	FRACASSADO	-	-
06	FRACASSADO	-	-
07	FRACASSADO	-	-
08	FRACASSADO	-	-
09	FRACASSADO	-	-
10	FRACASSADO	-	-
11	FRACASSADO	-	-
12	FRACASSADO	-	-

13	FRACASSADO	-	-
14	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	57,20
15	FRACASSADO	-	-
16	FRACASSADO	-	-
17	FRACASSADO	-	-
18	FRACASSADO	-	-
19	FRACASSADO	-	-
20	FRACASSADO	-	-
21	FRACASSADO	-	-
22	FRACASSADO	-	-

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- a) Houve a devida publicidade;
- b) Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- c) A licitante foi considerada habilitada;
- d) A(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) devidamente classificada(s);
- e) O menor preço ofertado para os respectivos lotes ficou dentro do estimado pelo SENAR/MT.

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto dos **Itens 1, 3, 4, e 14** à a empresa vencedora, de acordo com o menor preço ofertado para os itens, conforme Proposta (s) de Preço (s) realinhada (s) e Planilha (s) de Composição de Custos acostada (s) aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2021


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT